



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2009

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-019/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com o objetivo de desenvolver ações de ensino e pesquisa no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada (PPG-LA), Mestrado, e nos cursos de Especialização a ele vinculados: “Língua Inglesa: Tópicos em Ensino e Aprendizagem” e “Leitura e Produção de Textos”, da Universidade de Taubaté, comportando quantos termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, com prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de abril de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 06 de maio de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA